



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº2990-21/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1024, de 25 de novembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0601 - SEC MUNIC AGRIC,IND,COM,TUR E MEIO AMBIENTE

2107 - Garantir o abastecimento de água no município

(244)339039000000000001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R\$1.000,00

Órgão 0601 - SEC MUNIC AGRIC,IND,COM,TUR E MEIO AMBIENTE

2069 - Ornamentação e sinalização de áreas públicas

(265)339030000000000001 - Material de Consumo.....R\$1.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2099 - Manter as atividades da Secretaria de Assistência social

(459)339039000000000001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R\$1.000,00

Órgão 0601 - SEC MUNIC AGRIC,IND,COM,TUR E MEIO AMBIENTE

2073 - Realizar exposições,cavalgadas,canoagens e feiras

(270)339030000000000001 - Material de Consumo.....R\$2.000,00

Art. 2º- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1093 - Adquirir equipamentos,suprimentos e serviços de informática

(437)449052000000001083 - Equipamentos e Material Permanete.....R\$2.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1097 - Prover a Segurança Alimentar às famílias de baixa renda

(417)339036000000000001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa física.....R\$1.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1087 - Assistir às necessidades de crianças e adolescente

(427)339030000000001083 - Material de Consumo.....R\$1.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1087 - Assistir às necessidades de crianças e adolescente

(428)339030000000001084 - Material de Consumo.....R\$1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

LAURO SCHERER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda